

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1225 Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº: 1875/2021

#### DESIGNA O SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0146/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº: 90.588, ocupante do cargo de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado (a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo 01/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1869/2021

#### "NOMEIA INTERINAMENTE A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente a Sra. EMILIANE VELOSO DE ALMEIDA BORGES no cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/10/2021, até o retorno da titular do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1876/2021

#### "CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que prevê que ao servidor com mais de dois anos de exercício, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO que o servidor não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesses particulares foi autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde no bojo dos autos nº 2922/2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor KEVIN TERRA SILVÉRIO, matrícula funcional nº: 400.085, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS.

Art. 2º - A licença para tratar de interesse

particular do servidor a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 2 (dois) anos, somente podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 01/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1849/2021

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com AGUIDA APARECIDA DE MIRANDA, matrícula nº 401.060, CANTINEIRA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1850/2021

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Maria Cecília de Araujo**  
Vice Prefeita  
**Flávio Soares**  
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 401.057, PROFESSOR I - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1851/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CARLA JAQUELINE BORGES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 401.062, RECREADORA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1852/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CECI DE JESUS FRANÇA, matrícula nº 401.063, RECREADORA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1853/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com HELENA MARIA LIMA COELHO, matrícula nº 401.064, RECREADORA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1854/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 401.058, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1855/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LEONICE MESSIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 401.059, SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1856/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARISA HELENA LUCIA DA CUNHA SILVA, matrícula nº 401.065, RECREADORA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1857/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSA HELENA DA SILVA, matrícula nº 401.061, CANTINEIRA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1858/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THAIS PEREIRA DE MELO ADANIA, matrícula nº 401.066, RECREADORA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1859/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar



por término de contrato a seguinte servidora. ANA CLÁUDIA ALVES BARCELOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400446

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1860/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. ARLENE DE FÁTIMA DOS REIS MELO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400450

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1861/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. BÁRBARA SANTOS MENDES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400447

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1862/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. THAIS DA COSTA BARBOSA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400448

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1863/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. VANESSA FERNANDES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400451

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1864/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. VIVIANE SANTANA DUARTE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400449

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1865/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. MARILDA DE FÁTIMA TEIXEIRA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) - REG. 400904

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1866/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. RENATA STEFANI PELEGRINI FERNANDES – CANTINEIRA

(TEMPORÁRIO) - REG. 400514

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1867/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. NÁDIA ANITA DE MELO PERES Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1868/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: MAYLLA DE PAULA OLIVEIRA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO - REG. 258300

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/10/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1870/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADILSON MARTINS CARVALHO, matrícula nº 401.068, MOTORISTA D - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1871/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BRUNA BORGES DA SILVA, matrícula nº 401.067, PROFESSOR I - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1872/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CELIA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 401.069, CANTINEIRA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1873/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOÃO VICTOR DE MELO CHAVES, matrícula nº 401.070, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1874/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MONIQUE FERREIRA ZICA, matrícula nº 401.071, SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: - MOREIRA ALVES & FIGUEIRA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS- CNPJ: 14.601.861/0001-30 –CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 214/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - Objeto: PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO JURÍDICA E ASSESSORAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E/OU OUTROS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS (P.M.I - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE) NOVIDADE CAPITULADA NO NOVO ORDENAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO E SEDE DO PODER LEGISLATIVO COM PRAZO DETERMINADO DE 24 MESES, devendo estar incluso no preço da proposta todo o material a ser utilizado bem como a mão de obra empregada, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: 27/09/2021 a 07/09/2023 – Valor do contrato: R\$960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais). GABINETE DO PREFEITO – RENATO CARVALHO FERNANDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES - 08 de outubro de 2021.

**EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: CONSTRALCONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - CNPJ: 16.823.213/0001-53 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 108/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO C.E.M. JUSTINO RODRIGUES DA CUNHA, LOCALIZADO NA RODOVIA MG 223- KM 82- ZONA RURAL- REGIÃO DE ÁGUA CLARA, CONFORME ESTUDO PRELIMINAR, MEMORIAL

DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, devendo estar incluso no preço da proposta todo o material a ser utilizado bem como a mão de obra empregada, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: 06/10/2021 a 06/04/2022 – Valor do contrato: R\$294.700,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES - 06 de outubro de 2021.

**ESPORTES E JUVENTUDE**

**EDITAL Nº02/2021**

**I TORNEIO MUNICIPAL DE PETECA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

A emissão deste Regulamento possibilita regulamentar todas as ações dos jogadores perante a edição do I Torneio Municipal de Peteca da Prefeitura Municipal de Araguari.

**APRESENTAÇÃO**

O Brasil é um país de múltiplas caras, cores e signos, por esse motivo é constituído de uma pluralidade cultural significativa e expressiva, arraigada de aspectos políticos e econômicos, o que torna sua constituição um processo extremamente complexo, contraditório, dicotomizado e muitas vezes segregador. Em razão desse contexto, nosso trabalho preconiza pela necessidade de conhecermos e valorizarmos a diversidade cultural, principalmente dos sujeitos inseridos no processo educacional, considerando as influências e interferências das múltiplas nuances culturais existentes, na direção de uma educação complexa capaz de contribuir com o crescimento humano, com uma tomada de consciência ético-política, além da (re) elaboração do conhecimento.

Nesse sentido, entre os objetivos deste evento está o uso do jogo tradicional de peteca numa perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar pode contribuir na discussão sobre diversidade cultural-humana, ao mesmo tempo alavancar a obtenção do conhecimento em suas múltiplas valências, em um diálogo amparado pelos conceitos e preceitos da complexidade e Transdisciplinaridade percebendo a educação formal e não formal como um dos terrenos mais férteis para se propor mudanças sejam elas quais forem.

O mesmo tem como objetivo ainda apresentar o emprego do jogo tradicional de Peteca na perspectiva da Interdisciplinaridade o Transdisciplinaridade, como elemento preponderante na discussão sobre diversidade cultural-humana ao mesmo tempo em que promove a obtenção do conhecimento em suas múltiplas valências.

A peteca é um esporte tipicamente brasileiro. Há registro de que os povos nativos já a usavam como recreação muitos anos antes da chegada dos portugueses. Mas apesar de bem difundida em território nacional, o mundo demorou a tomar conhecimento dessa prática.

Isso só ocorreu durante a primeira participação do Brasil em Olimpíadas, em 1920, quando os atletas levaram petecas para realizar as atividades





**Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!**

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte

**ARAGUARI**

**CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**(34) 3690 3141**

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h  
Rua Virgílio de Melo Franco, 550  
Centro

Principais Atribuições:

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivam a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta; Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

de aquecimento. Segundo a Confederação Brasileira de Peteca, o Dr. José Maria Castelo Branco, chefe da delegação, ficou embaraçado com tamanho interesse e pedidos pelas regras daquele esporte exótico. A história começa na década de 1940, quando as ruas e quadras dos clubes da capital mineira se tornaram palco das partidas. As regras do esporte surgiram apenas em 1973 e, dois anos depois, foi fundada a Federação Mineira de Peteca. O esporte só foi oficializado pelo Conselho Nacional de Desporto alguns anos mais tarde, em 1985.

Enquanto isso, Belo Horizonte se consolidava como a capital nacional da peteca. Durante a década de 1990, por exemplo, foram realizadas grandes competições nas arenas dos shoppings, que chegavam a reunir mais de 3.500 atletas de todo o país. Hoje é difícil encontrar um clube na cidade que não possua pelo menos uma quadra voltada para a modalidade, com praticantes fieis e que comparecem todo final de semana para disputar uma partida com os amigos.

A modalidade se assemelha bastante ao vôlei e ao badminton. Para jogar, basta uma quadra, uma rede e uma peteca – nas especificações determinadas pela Confederação Nacional, que variam de acordo com o sexo e a idade do participante. Pode ser praticado de forma individual ou em dupla.

A peteca é um esporte em que predomina o aeróbico. Ou seja, se a prática for frequente, há uma melhora considerável no condicionamento e na aptidão física. Além disso, ele proporciona uma série de outros benefícios:

- Maior flexibilidade das articulações;
- Desenvolvimento da musculatura e agilidade nos movimentos;
- Ampliação da capacidade respiratória;
- Redução do colesterol ruim (VLDL) e aumento do bom (HDL);
- Prevenção a ataques cardíacos e osteoporose;
- Queima de calorias e redução do peso;
- Descarga psicológica para tensões;
- Aumento na velocidade de reação;

**1- O EVENTO:**

É um evento de cunho esportivo e cultural, para pessoas de ambos os sexos, sem limite de idade no qual será realizada uma competição de jogos de peteca com inscrições abertas para qualquer interessado.

**2 – OBJETIVOS:**

- Fomentar a prática da peteca na cidade de Araguari.
- Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes.
- Permitir aos participantes estabelecer vínculos entre os conhecimentos e experiências sobre a peteca e a vida cotidiana, individual e social.
- Popularizar a prática esportiva da peteca no meio comunitário e social.
- Valorizar a importância da prática esportiva.
- Apresentar diferentes possibilidades de prática esportiva.
- Inserir no contexto esportivo a cultura como ferramenta de transformação social e entretenimento.

**3 – DO TORNEIO:**

**3.1 – INSCRIÇÕES:**

- As inscrições para o “I Torneio Municipal de Peteca da Prefeitura Municipal de Araguari” serão efetuadas no período de 01/10/2021 à 22/10/2021, na Secretaria Municipal de Esportes.
- Para o torneio teremos 30 (trinta) vagas se caso forem preenchidas antes da data final de inscrição, encerraremos as inscrições.
- A inscrição é gratuita, não sendo permitida a cobrança de nenhuma taxa.
- Para efetuar a inscrição o interessado deverá informar o seu nome completo, data de nascimento, sexo e contato.

**3.2 – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO TORNEIO:**

- O torneio será realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2021, a partir das 13:00h, no complexo esportivo do Araguari Tênis Clube - ATC, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro, na cidade de Araguari/MG, e seguirá os respectivos preceitos:
- Os participantes deverão se apresentar munidos com documento de identificação e comprovante de inscrição do torneio 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da partida para a confirmação da sua inscrição e organização da disputa.
- O torneio iniciará pontualmente no horário que for divulgada a partida.
- A tabela de jogos será disponibilizada nas redes sociais e site da Prefeitura Municipal de Araguari ( [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) ) .

**3.3 – DA ESTRUTURA DO EVENTO:**

O FORMATO SERÁ DE UMA PRIMEIRA FASE DE GRUPOS ONDE O NUMERO E DUPLAS POR GRUPO SERÁ DEFINIDO PELO NÚMERO DE INSCRITOS. NESSA FASE AS PARTIDAS TERÃO APENAS



UM SET DE 21 PONTOS OU 10 MINUTOS DE DURAÇÃO.

NA SEGUNDA FASE DA COMPETIÇÃO SERÁ JOGADO O SISTEMA DE SEMI FINAL E FINAL EM MELHOR DE 3 SETS DE 21 PONTOS OU 10 MINUTOS. CASO O NUMERO DE ISNCRITOS SEJA MUITO GRANDE SERÁ REALIZADO TAMBÉM AS QUARTAS DE FINAL NO MESMO FORMATO.

3.4 - DOS CASOS OMISSOS  
OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

3.5 - DO PROGRAMA, INFRAÇÕES DISCIPLINARES E DA EXPULSÃO DO ATLETA:  
AS SEGUINTE INFRAÇÕES DISCIPLINARES :

- A) QUANDO O ATLETA CHUTAR A PETECA;
- B) QUANDO O ATLETA PRATICAR ATO DE DESRESPEITO AO ÁRBITRO E SEU AUXILIAR, ADVERSÁRIOS, MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO E PÚBLICO PRESENTE;
- C) QUANDO O ATLETA NÃO ACEITAR A DECISÃO DO ÁRBITRO;
- D) QUANDO O ATLETA TIVER CONDUTA ANTIDESPORATIVA, A CRITÉRIO DO ÁRBITRO;
- E) QUANDO O ATLETA ABANDONAR O LOCAL DO JOGO, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÁRBITRO;
- F) QUANTO O ATLETA PRATICAR ATO OFENSIVO CARACTERIZADO COMO PRECONCEITO RACIAL, ECONÔMICO, RELIGIOSO, IDEOLÓGICO, DE GÊNERO.

I - EM TODAS AS INFRAÇÕES DISCIPLINARES, O INFRATOR É PASSÍVEL DAS SEGUINTE PUNIÇÕES:

- A) ADVERTÊNCIA (CARTÃO AMARELO).
  - B) EXPULSÃO (CARTÃO VERMELHO).
- Obs.: CASO O ATLETA SEJA EXPULSO A DUPLA ESTÁ EXCLUÍDA DA COMPETIÇÃO SENDO CANCELADO SEUS PONTOS E VITÓRIAS E SUA CLASSIFICAÇÃO SERÁ DE ÚLTIMO COLOCADO.

3.6 - DA PREMIAÇÃO  
SERÁ OFERECIDO TROFÉU E MEDALHAS PARA OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA OS MESMOS DA SEGUINTE FORMA:

- 1º LUGAR: R\$ 1.000,00
- 2º LUGAR: R\$ 500,00
- 3º LUGAR: R\$ 300,00

3.7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.  
DEMAIS REGRAS DA COMPETIÇÃO SEGUIRÃO AS REGRAS DA CBP, HAVENDO NECESSIDADE O COMITÊ ORGANIZADOR PODE ATERÁ-LAS E INFOMAR OS PARTICIPANTES ANTES OU DURANTE O TORNEIO.

4.0 - COMISSÃO ORGANIZADORA:  
Secretaria de Esportes – Araguari – Minas

Gerais

Fone (34) 3690-3131 e (34) 992342911(Professor Danilo)

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Secretário de Esportes e Juventude

## SAE

### PORTARIA 104/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias e;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. WANICE TERESINHA F. MONTEIRO, da função de CONTROLADORA INTERNA da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE  
Araguari-MG, 19 de outubro de 2021.

**CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO**  
SUPERINTENDENTE

### PORTARIA 105/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LILIAN S. R. PAULO OLIVEIRA, em caráter de provimento em Comissão, para exercer a função de CONTROLADORA INTERNA da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade;

Art.2º - Fica a funcionária nomeada, designada a trabalhar em regime de tempo integral;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE  
Araguari-MG, 20 de outubro de 2021.

**CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO**  
SUPERINTENDENTE



**VOCÊ FAZ A DIFERENÇA**  
E ARAGUARI CRESCE NA SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E MUITO MAIS.  
1ª parcela ou parcela única com desconto vence dia **15/10**

PAGUE À VISTA DESCONTO DE **5%**

PIX Pague com PIX

**IPTU 2021**

SECRETARIA FAZENDA

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL



**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO

SECRETARIA GABINETE

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**BREVE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL**

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

SECRETARIA GABINETE

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO

SECRETARIA GABINETE

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL